

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA



REGULAMENTO ESPECÍFICO

DO

CAMPEONATO NACIONAL DE

SENHORAS

FUNDO

MAR – 2023

(Revisto em Dezembro de 2022)

ARTº 1 - OBJECTO

O presente regulamento específico estabelece os princípios reguladores do Campeonato Nacional de Senhoras – Fundo - Mar, sendo complementado pelo Regulamento Geral de Provas dos Campeonatos Nacionais de Fundo - Mar e pelo Regulamento Administrativo para a Competição.

ARTº 2 - CAMPEONATO

§1. Este Campeonato disputa-se em seis provas, com a duração de quatro horas cada, sendo efetuadas cada duas provas, em dias consecutivos, podendo ser efetuadas ao fim de semana e/ou feriados.

§2. Têm direito a participar neste campeonato as pescadoras devidamente filiadas que:

- a) Se tenham classificado nos doze primeiros lugares do Campeonato Nacional de Senhoras – Fundo – Mar, da época anterior;
- b) No Campeonato do ano anterior, tenham usufruído do estipulado num dos pontos do Artigo 7º do Regulamento Administrativo para a Competição.
- c) Tenham participado nos Campeonatos Regionais das respetivas Associações no ano anterior e tenham adquirido o direito à subida nos seguintes termos:
 - i. Cada Associação terá, sempre e no mínimo, direito a subir a sua Campeã Regional;
 - ii. Através do método de Hondt e tendo por base os números de pescadoras que concluíram os respetivos Campeonatos Nacionais e Regionais, cada Associação fará subir as pescadoras necessárias para completar o número de participantes previstos no §3.
 - iii. As pescadoras com acesso a este Campeonato e que provenham do estipulado num dos pontos do Artigo 7º do Regulamento Administrativo para a Competição não serão consideradas para o cálculo do método de Hondt;

§3. Este campeonato é composto por 24 pescadoras. Poderá haver mais ou menos, em função do estipulado no ponto §2., e/ou do número de pescadoras que no ano em curso usufruam do estipulado num dos pontos do Artigo 7º do Regulamento Administrativo para a Competição.

§4. A Vencedora é declarada Campeã Nacional de Senhoras - Fundo - Mar.

§5. As primeiras 12 pescadoras classificadas adquirem o direito de participar no Campeonato Nacional de Senhoras – Fundo – Mar, do ano seguinte.

§6. As pescadoras classificadas a partir do 13º inclusive até à última baixam aos Campeonatos Regionais de Senhoras – fundo, das respetivas Associações Regionais, do próprio ano.

§7. Cada prova decorrerá em pesqueiros marcados de permanência obrigatória e subdivididos em três sectores, havendo arranjo numérico de sectores sempre que existam faltas confirmadas e anulação de sectores se o número de faltas o justificar.

§8. A organização da prova é da responsabilidade da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva.

§9. A Seleção Nacional será composta de acordo com o estipulado no Regulamento de Seleções Nacionais.

ARTº 3 - ESCALÃO ETÁRIO

§1. Podem participar neste campeonato, pescadoras do escalão sénior, desde que tenham conquistado esse direito através do regulamentado no ponto §2. do Artº 2. Fazem parte deste escalão as pescadoras com 22 anos ou mais no início da época desportiva considerada.

§2. Podem participar neste campeonato, pescadoras do escalão de Juniores U21, desde que tenham conquistado esse direito através do regulamentado no ponto §2. do Artº 2.

ARTº 4 – ENTRADA EM VIGOR DO PRESENTE REGULAMENTO

§ ÚNICO. O presente Regulamento entra em vigor no dia 01 de Janeiro de 2023, revogando todos os anteriores.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA

Regulamento Específico do Campeonato Nacional

Senhoras – Mar - 2023

- As regras a fazer cumprir e a cumprir neste Campeonato são as do respetivo Regulamento Geral de Provas de Fundo, Regulamento Administrativo para a Competição e Regulamento Específico.
- A inscrição para este Campeonato termina na F.P.P.D.: **13 de Fevereiro de 2023**
- Pescadora que se inscreva para competir em mais do que uma disciplina ficará sempre sujeito a poder ver datas de competição sobrepostas nesse ano ou em anos seguintes, sendo de sua responsabilidade optar pela disciplina a competir nas datas de sobreposição.
- A Direção da prova e sua organização é da responsabilidade da FPPD.
- Calendário do campeonato:

Prova	Data	Local Competição	Local Concentração
1ª/2ª Provas	18 e 19 Março	Praia do Barril	Apoio de praia
3ª/4ª Provas	20 e 21 Maio	Praia Norte – Sines	Rest. “O Guia”
5ª/6ª Provas	03 e 04 Junho	Praia Troia – Golf	A indicar

- Horário:

Designação	Sábado (1ª/3ª/5ª)	Domingo (2ª/4ª/6ª)
Concentração e assinatura folha presença	10h45	07h15
Sorteio	11h00	07h30
Início da competição	13h00	09h00
Final da competição	17h00	13h00
Final conversão do pescado	18h00	14h00

- Iscos:

- Minhoca do lodo
- Coreana
- Camarão/gamba, tendo obrigatoriamente que estar morto
- Sardinha
- Casulo canudo
- Ameijoia branca

- Tabela de classificações:

A tabela a utilizar para apuramento das classificações, será a tabela “A” indicada no ARTº 18 do Regulamento Geral de Provas – Fundo – Mar.

- Prémios e título:

No final do campeonato serão atribuídos prémios às três primeiras classificadas do Campeonato Nacional de Senhoras – Mar.

À primeira classificada será atribuído o título de Campeã Nacional de Senhoras – Mar - 2023.

- Júri:

O Presidente do Júri será nomeado pelo Presidente do Conselho de Arbitragem da FPPD, não podendo participar nas competições que ajuíza.